PROJETO DE LEI N° 2641 **DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

ALTERA O DISPOSTO NO ART 6° DA LEI N° 1090, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art 1º Altera o art 6° da Lei n° 1090, de 21 de Dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1° O Valor da COSIP será fixado em conformidade com a classe de consumidores e sua respectiva faixa de consumo, quilowatt-hora por mês:

I - CONSUMIDORES RESIDENCIAIS URBANOS:	
CONSUMIDORES POR KWh/mês	% DA UPFM
0 a 30 kWh/mês	ISENTO
31 a 50 kWh/mês.	20,00%
51 a 100 kWh/mês	30,00%
101 a 150 kWh/mês	34,00%
151 a 200 kWh/mês	40,00%
201 a 500 kWh/mês	69,00%
501 a 1000 kWh/mês.	93,00%
1001 a 1500 kWh/mês.	109,00%
Acima de 1501 kWh/mês.	158,00%
II - CONSUMIDORES NÃO RESIDENCIAIS (Comércio, Indústria, Prestadores de Serviços, Órgãos Públicos e Congêneres):	
CONSUMIDORES POR KWh/mês	% DA UPFM
0 a 30 kWh/mês	20%
31 a 50 kWh/mês.	34%
51 a 100 kWh/mês	40%
101 a 200 kWh/mês	60%
201 a 500 kWh/mês	79%
501 a 1000 kWh/mês.	119%
1001 a 1500 kWh/mês.	158%

Acima de 1501 kWh/mês.	217%
III - Proprietários de Imóveis não edificados, com testada em metro linear:	
IMOVEIS COM TESTADA EM METRO LINEAR	UNDIDADE DE UPFM
De até 10m:	1
Acima de 10m a 30m:	2,5
Acima de 30m a 50m	3
Acima de 50 m	5

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 13:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **692126** e o código verificador **89486021**.

Docto ID: 692126 v1